



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII

13 Pág(s)

OSMAR PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018
PROCESSO N.º 3917/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 22/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubiratã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: MOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ Nº 75.907.576/0001-36.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-70.448,52 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-70.448,52

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2018

PROCESSO N.º 3927/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O medicamento em questão é comumente adquirido através do Consórcio Paraná Saúde tendo como indicação o alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a distúrbios psiquiátricos. O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida. Os benzodiazepínicos são indicados apenas para distúrbios intensos, desabilitantes ou para dores extremas.

Conforme ofício recebido do Consórcio Paraná Saúde, não há disponibilidade de entrega do medicamento neste trimestre e a compra passada já havia sido cancelada por essa mesma razão. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição temporária do medicamento para atendimento de cerca de 160 pacientes que fazem uso do produto, visto que o mesmo é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes e faz parte do Renam 2017 - Relação Nacional de Medicamentos - o que torna obrigatória sua disponibilização pelo Município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Santa Catarina, nº 850, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.801-040, Telefone nº (45) 3224-8308, e-mail vendasprolife@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-900,00

Ubiratã, 15 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018

PROCESSO N.º 3927/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 24/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E CNPJ nº 85.477.586/0001-32.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- R\$-900,00 (novecentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-900,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2018

PROCESSO N.º 3928/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O medicamento em questão é comumente adquirido através do Consórcio Paraná Saúde e tem como indicação o tratamento da doença e síndrome de Parkinson. É útil para aliviar muitos dos sintomas do parkinsonismo, particularmente a rigidez e a bradicinesia. É freqüentemente útil no controle do tremor, da disfagia, da sialorréia e da instabilidade postural, associados com a doença e a síndrome de Parkinson. Temos no momento 9 pacientes em tratamento com o medicamento, e como este medicamento é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes.

Conforme ofício recebido do Consórcio Paraná Saúde, não há disponibilidade de entrega do medicamento neste trimestre e a compra passada já havia sido cancelada por essa mesma razão. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição temporária do medicamento para atendimento de cerca de nove pacientes que fazem uso do produto, visto que o mesmo é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes e faz parte do Renam 2017 - Relação Nacional de Medicamentos - o que torna obrigatória sua disponibilização pelo Município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.161.599/0001-00, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1132, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-4495.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-5.895,00

Ubiratã, 15 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)